



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 701/2014, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do Município de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31/2020, que aprovou o Regimento Interno da JARI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, com a seguinte composição:

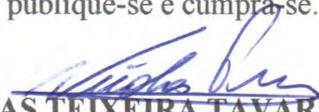
I - ANTÔNIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA (CPF nº 008.087.804-09) - Presidente;

II - DANRLEY DOS SANTOS DE SOUZA (CPF nº 119.472.164-81) - Membro;

III - CÍCERO APRÍGIO GUABIRABA (CPF nº 397.660.554-91) - Membro.

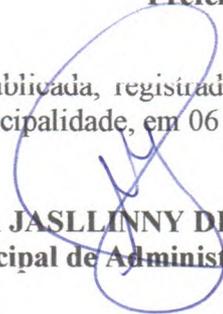
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 06 de agosto de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento